



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEÇÃO DE APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC-APOIO
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 85/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

Objeto	Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO.
SEI	19.0.000065719-3
Demandante	Departamento de Material e Patrimônio – DEPMAT
Demanda	Memorando 3275 (1186425)
Contratada	CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA – ME
CNPJ	11.215.901/0001-17
Endereço	AV ROBERT KOCH, 669 - OPERARIA, LONDRINA/PR - CEP 86038-350
Contato/E-mail	(43) 3336-8836/ 3356-5001, site/e-mail: cirurgicabiomedica@hotmail.com
Dados Bancários	Banco: Banco do Brasil, Agência:3509-2, Conta: 105091-5.
Autorização	Autorização Nº 634/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1217579)
Fundamentação Legal	Leis Federais nº 10.520/2002, e nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/2005, Resolução TJPI- 19/2007, de 11.10.07 e Portaria TJ/PI nº 168/11, de 25.01.11.
Docs./Integrantes	a) Edital da Licitação e Anexos; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 26/2018 (0902665); d) Termo de Liberação Administrativa Interna Nº 179/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1218759).
Fiscais	Fiscal :Michael Acioli Beltrão, matrícula 27542 Suplente: Antonio da Silva Barradas Neto, matrícula 3565.
Entrega do Objeto	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 17:00h (dezessete horas) horas, no Almoxarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email almoxarifado@tjpi.jus.br.
Recurso Orçamentário	Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa:339030 - Material de Consumo.FONTE:118 - Recurso de Fundos Especiais.PROJETO/ATIVIDADE:2083 - Custeio Administrativo de 1º

	Grau.Classificação Funcional:02.061. 0081. 2083. PROJETO/ATIVIDADE:2141 - Custeio Administrativo de 2º Grau.Classificação Funcional:02.061. 0081. 2141.
Habilitação	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.
Condições/Pagamento	O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93. <ul style="list-style-type: none"> • Nota fiscal/fatura dos serviços; • Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; • Prova de regularidade do FGTS; • Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
Nota de Empenho	<ul style="list-style-type: none"> • 2019NE02172 - NE - Nota de Empenho Nº 3326/2019 (1219454) • 2019NE02173 - NE - Nota de Empenho Nº 3327/2019 (1219457)
Prazo Assinatura/Devolução	Prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da sua disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital (conforme SEÇÃO XXII do edital).
Sanções Administrativas	Conforme cláusula Décima Segunda da Minuta do Contrato, do Edital 23/2018.
Obrigações das Partes	Conforme cláusula Décima da Minuta do Contrato, do Edital 23/2018.
Do Foro	As partes elegem o foro da Comarca de Teresina, Capital do Estado da Piauí, para dirimir as dúvidas oriundas desta Ordem de Fornecimento, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 26/2018 – TJPI - PREGÃO 23/2018 – LOTE 08							
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Quant. Registrada	Valor Unitário Registrado	Quant. Liberada	Grau de Jurisdição	Valor Total
8/1	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, confeccionada em tecido não	Unid.	900	R\$ 8,61	100	1º grau	R\$ 861,00
					20	2º grau	R\$ 172,20

	tecido 100% polipropileno; com 3 camadas, com filtro bacteriológico intermediário, com eficiência de filtração bacteriana (efb) maior que 95%; hipoalergênica, com tiras elásticas que ajustem perfeitamente atrás das aurículas; com clips nasal; atóxica; cor branca; apresentada em caixa contendo 50 Unid. MARCA TALGE						
VALOR LIBERADO (1º GRAU):	R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais)						
VALOR LIBERADO (2º GRAU):	R\$ 172,20 (cento e setenta e dois reais e vinte centavos)						
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.033,20 (um mil trinta e três reais e vinte centavos)						

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 20 de agosto de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE FARIAS, Usuário Externo**, em 20/08/2019, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 21/08/2019, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1221209** e o código CRC **907B27F9**.